

PORTARIA Nº 0201/2023

**PUBLICADO NESTA DATA DE
ACORDO COM O ART. 108 DA LOM**

Em: 01 / 03 / 2023

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Mayra Thaila P e Pinheiro
Diretora SEMAD
port. 120/2021 PMSJP

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO
JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 00181/2023–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do(a) interessado(a), o (a) servidor(a) Sr.(a) **JOEL DO CARMO CORREA**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 01 de março de 2023.



KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>).

CIENTE: _____